PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 23 de junho de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2336

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.594
De 22 de junho de 2026.

Prorroga os prazos que menciona previstos no Decreto nº 5.530, de 10 de novembro de 2025, que regulamenta o lançamento e a isenção de diversos tributos municipais para o exercício 2026, fixa prazo para os respectivos recolhimentos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

DECRETA:

Art. 1º. Os vencimentos da Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento - TLFF e da Taxa de Licença e Fiscalização Para Publicidade – TLFP previstos, respectivamente, nos artigos 14 e 15 do Decreto nº 5.530, de 10 de novembro de 2025, ficam prorrogados para as seguintes datas:

Parcela	Vencimento	Parcela	Vencimento
1	15/07/2026	4	15/10/2026
2	17/08/2026	5	16/11/2026
3	15/09/2026	6	15/12/2026

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 22 de junho de 2026.
JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 66/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL**. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: DROGAFONTE LTDA (08.778.201/0001-26) com os lotes: 6, 10, 11, 13, 17, 21, 26, 28, 29, 37 e 43 no valor total de R$ 62.421,50 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0002-93) com o lote: 42 no valor total de R$ 4.296,00 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais). SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (47.292.400/0001-81) com o lote: 24 no valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.948.933/0004-46) com os lotes: 33 e 39 no valor total de R$ 10.608,00 (dez mil, seiscentos e oito reais). F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (28.093.678/0001-85) com o lote: 16 no valor total de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91) com os lotes: 3, 12, 20 e 22 no valor total de R$ 40.540,00 (quarenta mil, quinhentos e quarenta reais). PORTAL LTDA (05.005.873/0001-00) com os lotes: 32 e 40 no valor total de R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). VERTICE MEDICAMENTOS LTDA (60.146.737/0001-49) com os lotes: 5 e 15 no valor total de R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais). MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (04.470.877/0001-05) com os lotes: 2, 4, 9, 30, 31, 35 e 41 no valor total de R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05.847.630/0001-10) com os lotes: 7, 14, 18 e 38 no valor total de R$ 16.160,00 (dezesseis mil, cento e sessenta reais). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (56.081.482/0001-06) com o lote: 19 no valor total de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (11.195.057/0001-00) com os lotes: 8 e 27 no valor total de R$ 98.820,00 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte reais). AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (65.817.900/0001-71) com os lotes: 1, 23 e 25 no valor total de R$ 78.240,00 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98) com o lote: 36 no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/06/2026. Orlândia/SP, 23 de Junho (06) de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 69/2026

CONTRATADA: WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E COZINHAS ESCOLARES ITENS FRACASSADOS.**

VALOR: R$9.024,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 01.06.2026

Orlândia, 23 de Junho de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 69/2026

CONTRATADA: KCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E COZINHAS ESCOLARES ITENS FRACASSADOS.**

VALOR: R$ 37.257,55

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 01.06.2026

Orlândia, 23 de Junho de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 69/2026

CONTRATADA: ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E COZINHAS ESCOLARES ITENS FRACASSADOS.**

VALOR: R$ 5.329,10

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 01.06.2026

Orlândia, 23 de Junho de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 69/2026

CONTRATADA: VIER ETIQUETAS LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E COZINHAS ESCOLARES ITENS FRACASSADOS.**

VALOR: R$ 8.075,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 01.06.2026

Orlândia, 23 de Junho de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 69/2026

CONTRATADA: REJUVI ATACADISTA LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E COZINHAS ESCOLARES ITENS FRACASSADOS.**

VALOR: R$ 85.979,03

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 01.06.2026

Orlândia, 23 de Junho de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 69/2026

CONTRATADA: COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E COZINHAS ESCOLARES ITENS FRACASSADOS.**

VALOR: R$ 37.257,55

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 01.06.2026

Orlândia, 23 de Junho de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 69/2026

CONTRATADA: PLASCITI EMBALAGENS LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E COZINHAS ESCOLARES ITENS FRACASSADOS.**

VALOR: R$ 15.856,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 01.06.2026

Orlândia, 23 de Junho de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

.....

Atos Administrativos

Intimação

INTIMAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, considerando a necessidade de tomar todas as medidas necessárias à higiene e limpeza dos terrenos, bem como procurando preservar outros aspectos de segurança e salubridade da zona urbana do Município de Orlândia, ÍNTIMA Vossa Senhoria para que proceda, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta, à limpeza de seu terreno e calçada, localizado no endereço abaixo mencionado. Caso esta intimação não seja atendida, a Prefeitura Municipal de Orlândia aplicará multa de R$ 930,37 (novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos) e em reincidência a multa será aplicada em dobro. Caso o terreno em questão já se encontre limpo, comunique o fato à Prefeitura.

OBS: É PROIBIDA A LIMPEZA POR MEIO DE CAPINA QUÍMICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE FOGO NO TERRENO.

INTIMADO: **LUCIANO DONIZETE AMARAL - ESPÓLIO**

Inscrições imobiliárias de terrenos a serem limpos:

088.071.003.00000.0

Fernando Onusic
Fiscal de Posturas Municipais
Mat 2468

.....

Auto de Infração e Imposição de Multa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS	**Auto de Infração e Imposição de Multa Nº079P/2026**

Contribuinte Notificado/Autuado	LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Endereço Completo	CEP: 14622068
Inscrição Municipal/ Cpf/Cnpj	CPF:
	Período fiscalizado **25/05/2026 A 17/06/2026**

NOTIFICO o contribuinte acima mencionado de que nesta data o autuo e constituo o Auto de Infração e Imposição de Multa, pela constatação *IN LOCO* – por não realizar a limpeza do terreno – cad Imob. 096.045.017 - infringindo o artigo 302, inc II da Lc 3607/2008.

LOCAL DA AUTUAÇÃO E COMINAÇÃO LEGAL	**LOCAL DA LAVRATURA: Centro Administrativo Sérgio Augusto Bordin – Av do Café** nº1040 **Data e Hora: 18/06/2026 – 09h:01min**	
	Dispositivo Legal Infringido	**Descrição**
		Lei complementar 3607/2008 - Artigo302, inc II - Higiene dos terrenos – guardá – los e fiscaliza -los, mantendo – os limpos e secos
PENALIDADE	Multa pena média de R$ 930,37 (novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos)	

RESUMO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS E DAS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS: A fiscalização constatou na data de 17/06/2026 as 10h:45min, que após a intimação recebida no dia 25/05/2026, publicada no Jornal Oficial de Orlândia Edição 2315 o terreno cadastro imobiliário. 096.045.017, não está limpo, sendo aplicado as penalidades cabíveis. O autuado tem que efetuar o recolhimento da multa aplicada, ou, apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias contados da ciência do recebimento junto a Prefeitura municipal de Orlândia.

Fiscal Posturas Municipais _____ Assinatura Nome: Fernando Onusic Matrícula: 2468	Declaro-me ciente deste termo do qual recebi cópia nesta data. _____/_____/_____ _____ Assinatura Nome: CPF:

1ª Via – Processo 2ª Via – Intimado 3ª Via – Fiscal Tributário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Arrendador - Sujeito Passivo/Devedor Principal		**ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**	Dados indicativos das operações de arrendamento mercantil realizadas no território municipal sem recolhimento de ISS				
ALÍQUOTA ISS	JUROS	MULTA FISCAL	MULTA DE MORA	INDEXADOR	Data da Autuação	Anexo da Autuação/	Ano
5% (cinco por cento) conforme a redação dada pelo art 52, Anexo I, item 15.09 da Lei Complementar nº3.333/2003	0,5% conforme 1§ 3º, do artigo 68, artigo 71 e seu parágrafo único, artigos 72 e 73 e §§ 1º e 4º, do artigo 48	20% vinte por cento) do valor do imposto devido, conforme o disposto no Art. 84.	2% conforme Art. 83.	IPCA/IBGE conforme o disposto no art. 426 da Lei Complementar nº3.333/2003	20/9/2012	**XXX**	**2012**

No	Fonte de Dados	Chassi/Nota Fiscal	Arrendatário	Data	Base de Cálculo	Crédito Tributário Original	Atualização Monetária	Multa	Valor de Juros	Total Apurado
1	DETRAN	9BSR4X2A043554762	RODOGHEL TRANSPORTES LTDA	16/5/2007	203.896,00	10.194,80	13.450,61	2.959,13	4.259,14	20.668,88
2	DETRAN	9BSR4X2A043554686	RODOGHEL TRANSPORTES LTDA ME	16/5/2007	203.896,00	10.194,80	13.450,61	2.959,13	4.259,14	20.668,88
Total					**407.792,00**	**20.389,60**	**26.901,22**	**5.918,26**	**8.518,28**	**41.337,76**

Visto:_____Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS	**Auto de Infração e Imposição de Multa Nº080P/2026**

Contribuinte Notificado/Autuado	LUCAS FELIPE LEON
Endereço Completo CEP: 14622394	
Inscrição Municipal/ Cpf/Cnpj	CPF:
	Período fiscalizado **27/05/2026 A 17/06/2026**

NOTIFICO o contribuinte acima mencionado de que nesta data o autuo e constituo o Auto de Infração e Imposição de Multa, pela constatação *IN LOCO* – por não realizar a limpeza do terreno – cad Imob. 068.075.023 - infringindo o artigo 302, inc II da Lc 3607/2008.

LOCAL DA AUTUAÇÃO E COMINAÇÃO LEGAL	**LOCAL DA LAVRATURA: Centro Administrativo Sérgio Augusto Bordin – Av do Café** nº1040 **Data e Hora: 18/06/2026 – 09h:18 min**	
	Dispositivo Legal Infringido	**Descrição**
		Lei complementar 3607/2008 - Artigo302, inc II - Higiene dos terrenos – guardá – los e fiscaliza -los, mantendo – os limpos e secos
PENALIDADE	Multa pena média de R$ 930,37 (novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos)	

RESUMO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS E DAS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS: A fiscalização constatou na data de 17/06/2026 as 10h:16min, que após a intimação recebida no dia 27/05/2026, o terreno cadastro imobiliário. 068.075.023, não está limpo, sendo aplicado as penalidades cabíveis. O autuado tem que efetuar o recolhimento da multa aplicada, ou, apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias contados da ciência do recebimento junto a Prefeitura municipal de Orlândia.

Fiscal Posturas Municipais _____ Assinatura Nome: Rosemiro Luís do Nascimento Matrícula: 2226	Declaro-me ciente deste termo do qual recebi cópia nesta data. _____/_____/_____ _____ Assinatura Nome: CPF:

1ª Via – Processo 2ª Via – Intimado 3ª Via – Fiscal Tributário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Arrendador - Sujeito Passivo/Devedor Principal		**ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**	Dados indicativos das operações de arrendamento mercantil realizadas no território municipal sem recolhimento de ISS				
ALÍQUOTA ISS	JUROS	MULTA FISCAL	MULTA DE MORA	INDEXADOR	Data da Autuação	Anexo da Autuação/	Ano
5% (cinco por cento) conforme a redação dada pelo art 52, Anexo I, item 15.09 da Lei Complementar nº3.333/2003	0,5% conforme 1§ 3º, do artigo 68, artigo 71 e seu parágrafo único, artigos 72 e 73 e §§ 1º e 4º, do artigo 48	20% vinte por cento) do valor do imposto devido, conforme o disposto no Art. 84.	2% conforme Art. 83.	IPCA/IBGE conforme o disposto no art. 426 da Lei Complementar nº3.333/2003	20/9/2012	**XXX**	**2012**

No	Fonte de Dados	Chassi/Nota Fiscal	Arrendatário	Data	Base de Cálculo	Crédito Tributário Original	Atualização Monetária	Multa	Valor de Juros	Total Apurado
1	DETRAN	9BSR4X2A043554762	RODOGHEL TRANSPORTES LTDA	16/5/2007	203.896,00	10.194,80	13.450,61	2.959,13	4.259,14	20.668,88
2	DETRAN	9BSR4X2A043554686	RODOGHEL TRANSPORTES LTDA ME	16/5/2007	203.896,00	10.194,80	13.450,61	2.959,13	4.259,14	20.668,88
Total					**407.792,00**	**20.389,60**	**26.901,22**	**5.918,26**	**8.518,28**	**41.337,76**

Visto:_____Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS	**Auto de Infração e Imposição de Multa Nº081P/2026**

Contribuinte Notificado/Autuado	LUCAS DEGIOVANI
Endereço Completo CEP: 14620506	
Inscrição Municipal/ Cpf/Cnpj	CPF:
	Período fiscalizado **28/05/2026 A 17/06/2026**

NOTIFICO o contribuinte acima mencionado de que nesta data o autuo e constituo o Auto de Infração e Imposição de Multa, pela constatação *IN LOCO* – por não realizar a limpeza do terreno – cad Imob. 076.073.002 - infringindo o artigo 302, inc II da Lc 3607/2008.

LOCAL DA AUTUAÇÃO E COMINAÇÃO LEGAL	**LOCAL DA LAVRATURA: Centro Administrativo Sérgio Augusto Bordin – Av do Café** nº1040 **Data e Hora: 18/06/2026 – 09h:32min**	
	Dispositivo Legal Infringido	**Descrição**
		Lei complementar 3607/2008 - Artigo302, inc II - Higiene dos terrenos – guardá – los e fiscaliza -los, mantendo – os limpos e secos
PENALIDADE	Multa pena média de R$ 930,37 (novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos)	

RESUMO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS E DAS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS: A fiscalização constatou na data de 17/06/2026 as 09h:55min, que após a intimação recebida no dia 28/05/2026, publicada no Jornal Oficial de Orlândia Edição 2319 o terreno cadastro imobiliário. 076.073.002, não está limpo, sendo aplicado as penalidades cabíveis. O autuado tem que efetuar o recolhimento da multa aplicada, ou, apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias contados da ciência do recebimento junto a Prefeitura municipal de Orlândia.

Fiscal Posturas Municipais _____ Assinatura Nome: Rosemiro Luís do Nascimento Matrícula: 2226	Declaro-me ciente deste termo do qual recebi cópia nesta data. _____/_____/_____ _____ Assinatura Nome: CPF:

1ª Via – Processo 2ª Via – Intimado 3ª Via – Fiscal Tributário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Arrendador - Sujeito Passivo/Devedor Principal		**ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**	Dados indicativos das operações de arrendamento mercantil realizadas no território municipal sem recolhimento de ISS				
ALÍQUOTA ISS	JUROS	MULTA FISCAL	MULTA DE MORA	INDEXADOR	Data da Autuação	Anexo da Autuação/	Ano
5% (cinco por cento) conforme a redação dada pelo art 52, Anexo I, item 15.09 da Lei Complementar nº3.333/2003	0,5% conforme 1§ 3º, do artigo 68, artigo 71 e seu parágrafo único, artigos 72 e 73 e §§ 1º e 4º, do artigo 48	20% vinte por cento) do valor do imposto devido, conforme o disposto no Art. 84.	2% conforme Art. 83.	IPCA/IBGE conforme o disposto no art. 426 da Lei Complementar nº3.333/2003	20/9/2012	**XXX**	**2012**

No	Fonte de Dados	Chassi/Nota Fiscal	Arrendatário	Data	Base de Cálculo	Crédito Tributário Original	Atualização Monetária	Multa	Valor de Juros	Total Apurado
1	DETRAN	9BSR4X2A043554762	RODOGHEL TRANSPORTES LTDA	16/5/2007	203.896,00	10.194,80	13.450,61	2.959,13	4.259,14	20.668,88
2	DETRAN	9BSR4X2A043554686	RODOGHEL TRANSPORTES LTDA ME	16/5/2007	203.896,00	10.194,80	13.450,61	2.959,13	4.259,14	20.668,88
Total					**407.792,00**	**20.389,60**	**26.901,22**	**5.918,26**	**8.518,28**	**41.337,76**

Visto:_____Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS	**Auto de Infração e Imposição de Multa Nº082P/2026**

Contribuinte Notificado/Autuado	LUCAS DEGIOVANI
Endereço Completo CEP: 14620506	
Inscrição Municipal/ Cpf/Cnpj	CPF:
	Período fiscalizado **28/05/2026 A 17/06/2026**

NOTIFICO o contribuinte acima mencionado de que nesta data o autuo e constituo o Auto de Infração e Imposição de Multa, pela constatação *IN LOCO* – por não realizar a limpeza do terreno – cad Imob. 076.073.003 - infringindo o artigo 302, inc II da Lc 3607/2008.

LOCAL DA AUTUAÇÃO E COMINAÇÃO LEGAL	**LOCAL DA LAVRATURA: Centro Administrativo Sérgio Augusto Bordin – Av do Café** nº1040 **Data e Hora: 18/06/2026 – 09h:35min**	
	Dispositivo Legal Infringido	**Descrição**
		Lei complementar 3607/2008 - Artigo302, inc II - Higiene dos terrenos – guardá – los e fiscaliza -los, mantendo – os limpos e secos
PENALIDADE	Multa pena média de R$ 930,37 (novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos)	

RESUMO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS E DAS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS: A fiscalização constatou na data de 17/06/2026 as 09h:54min, que após a intimação recebida no dia 28/05/2026, publicada no Jornal Oficial de Orlândia Edição 2319 o terreno cadastro imobiliário. 0076.073.003, não está limpo, sendo aplicado as penalidades cabíveis. O autuado tem que efetuar o recolhimento da multa aplicada, ou, apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias contados da ciência do recebimento junto a Prefeitura municipal de Orlândia.

Fiscal Posturas Municipais _____ Assinatura Nome: Rosemiro Luís do Nascimento Matrícula: 2226	Declaro-me ciente deste termo do qual recebi cópia nesta data. _____/_____/_____ _____ Assinatura Nome: CPF:

1ª Via – Processo 2ª Via – Intimado 3ª Via – Fiscal Tributário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Arrendador - Sujeito Passivo/Devedor Principal		**ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**	Dados indicativos das operações de arrendamento mercantil realizadas no território municipal sem recolhimento de ISS				
ALÍQUOTA ISS	JUROS	MULTA FISCAL	MULTA DE MORA	INDEXADOR	Data da Autuação	Anexo da Autuação/	Ano
5% (cinco por cento) conforme a redação dada pelo art 52, Anexo I, item 15.09 da Lei Complementar nº3.333/2003	0,5% conforme 1§ 3º, do artigo 68, artigo 71 e seu parágrafo único, artigos 72 e 73 e §§ 1º e 4º, do artigo 48	20% vinte por cento) do valor do imposto devido, conforme o disposto no Art. 84.	2% conforme Art. 83.	IPCA/IBGE conforme o disposto no art. 426 da Lei Complementar nº3.333/2003	20/9/2012	**XXX**	**2012**

No	Fonte de Dados	Chassi/Nota Fiscal	Arrendatário	Data	Base de Cálculo	Crédito Tributário Original	Atualização Monetária	Multa	Valor de Juros	Total Apurado
1	DETRAN	9BSR4X2A043554762	RODOGHEL TRANSPORTES LTDA	16/5/2007	203.896,00	10.194,80	13.450,61	2.959,13	4.259,14	20.668,88
2	DETRAN	9BSR4X2A043554686	RODOGHEL TRANSPORTES LTDA ME	16/5/2007	203.896,00	10.194,80	13.450,61	2.959,13	4.259,14	20.668,88
Total					**407.792,00**	**20.389,60**	**26.901,22**	**5.918,26**	**8.518,28**	**41.337,76**

Visto:_____Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS	**Auto de Infração e Imposição de Multa Nº083P/2026**

Contribuinte Notificado/Autuado	ROBERTO DIAS DOS SANTOS JUNIOR
Endereço Completo CEP: 14600039	
Inscrição Municipal/ Cpf/Cnpj	CPF:
	Período fiscalizado **28/05/2026 A 17/06/2026**

NOTIFICO o contribuinte acima mencionado de que nesta data o autuo e constituo o Auto de Infração e Imposição de Multa, pela constatação *IN LOCO* – por não realizar a limpeza do terreno – cad Imob. 076.079.021 - infringindo o artigo 302, inc II da Lc 3607/2008.

LOCAL DA AUTUAÇÃO E COMINAÇÃO LEGAL	**LOCAL DA LAVRATURA: Centro Administrativo Sérgio Augusto Bordin – Av do Café** nº1040 **Data e Hora: 18/06/2026 – 09h:53min**	
	Dispositivo Legal Infringido	**Descrição**
		Lei complementar 3607/2008 - Artigo302, inc II - Higiene dos terrenos – guardá – los e fiscaliza -los, mantendo – os limpos e secos
PENALIDADE	Multa pena média de R$ 930,37 (novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos)	

RESUMO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS E DAS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS: A fiscalização constatou na data de 17/06/2026 as 10h:01min, que após a intimação recebida no dia 28/05/2026, publicada no Jornal Oficial de Orlândia Edição 2319 o terreno cadastro imobiliário. 076.079.021, não está limpo, sendo aplicado as penalidades cabíveis. O autuado tem que efetuar o recolhimento da multa aplicada, ou, apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias contados da ciência do recebimento junto a Prefeitura municipal de Orlândia.

Fiscal Posturas Municipais _____ Assinatura Nome: Rosemiro Luis do Nascimento Matrícula: 2226	Declaro-me ciente deste termo do qual recebi cópia nesta data. _____/_____/_____ _____ Assinatura Nome: CPF:

1ª Via – Processo 2ª Via – Intimado 3ª Via – Fiscal Tributário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Arrendador - Sujeito Passivo/Devedor Principal		**ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**	Dados indicativos das operações de arrendamento mercantil realizadas no território municipal sem recolhimento de ISS				
ALÍQUOTA ISS	JUROS	MULTA FISCAL	MULTA DE MORA	INDEXADOR	Data da Autuação	Anexo da Autuação/	Ano
5% (cinco por cento) conforme a redação dada pelo art 52, Anexo I, item 15.09 da Lei Complementar nº3.333/2003	0,5% conforme 1§ 3º, do artigo 68, artigo 71 e seu parágrafo único, artigos 72 e 73 e §§ 1º e 4º, do artigo 48	20% vinte por cento) do valor do imposto devido, conforme o disposto no Art. 84.	2% conforme Art. 83.	IPCA/IBGE conforme o disposto no art. 426 da Lei Complementar nº3.333/2003	20/9/2012	**XXX**	**2012**

No	Fonte de Dados	Chassi/Nota Fiscal	Arrendatário	Data	Base de Cálculo	Crédito Tributário Original	Atualização Monetária	Multa	Valor de Juros	Total Apurado
1	DETRAN	9BSR4X2A043554762	RODOGHEL TRANSPORTES LTDA	16/5/2007	203.896,00	10.194,80	13.450,61	2.959,13	4.259,14	20.668,88
2	DETRAN	9BSR4X2A043554686	RODOGHEL TRANSPORTES LTDA ME	16/5/2007	203.896,00	10.194,80	13.450,61	2.959,13	4.259,14	20.668,88
Total					**407.792,00**	**20.389,60**	**26.901,22**	**5.918,26**	**8.518,28**	**41.337,76**

Visto:_____Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS	**Auto de Infração e Imposição de Multa Nº084P/2026**

Contribuinte Notificado/Autuado — VALDEIR RAFACHINE FELIX

Endereço Completo

CEP: 14620608

Inscrição Municipal/ Cpf/Cnpj	CPF:
	Período fiscalizado **28/05/2026 A 17/06/2026**

NOTIFICO o contribuinte acima mencionado de que nesta data o autuo e constituo o Auto de Infração e Imposição de Multa, pela constatação *IN LOCO* – por não realizar a limpeza do terreno – cad Imob. 092.055.004 - infringindo o artigo 302, inc II da Lc 3607/2008.

LOCAL DA AUTUAÇÃO E COMINAÇÃO LEGAL	**LOCAL DA LAVRATURA: Centro Administrativo Sérgio Augusto Bordin – Av do Café** nº1040 **Data e Hora: 18/06/2026 – 10h:07min**	
	Dispositivo Legal Infringido	**Descrição**
		Lei complementar 3607/2008 - Artigo302, inc II - Higiene dos terrenos – guardá – los e fiscaliza -los, mantendo – os limpos e secos
PENALIDADE	Multa pena média de R$ 930,37 (novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos)	

RESUMO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS E DAS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS: A fiscalização constatou na data de 17/06/2026 as 10h:36min, que após a intimação recebida no dia 28/05/2026, publicada no Jornal Oficial de Orlândia Edição 2319 o terreno cadastro imobiliário. 092.055.004, não está limpo, sendo aplicado as penalidades cabíveis. O autuado tem que efetuar o recolhimento da multa aplicada, ou, apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias contados da ciência do recebimento junto a Prefeitura municipal de Orlândia.

Fiscal Posturas Municipais _____ Assinatura Nome: Rosemiro Luis do Nascimento Matrícula: 2226	Declaro-me ciente deste termo do qual recebi cópia nesta data. _____/_____/_____ _____ Assinatura Nome: CPF:

1ª Via – Processo 2ª Via – Intimado 3ª Via – Fiscal Tributário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Arrendador - Sujeito Passivo/Devedor Principal		**ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**	Dados indicativos das operações de arrendamento mercantil realizadas no território municipal sem recolhimento de ISS				
ALÍQUOTA ISS	JUROS	MULTA FISCAL	MULTA DE MORA	INDEXADOR	Data da Autuação	Anexo da Autuação/	Ano
5% (cinco por cento) conforme a redação dada pelo art 52, Anexo I, item 15.09 da Lei Complementar nº3.333/2003	0,5% conforme 1§ 3º, do artigo 68, artigo 71 e seu parágrafo único, artigos 72 e 73 e §§ 1º e 4º, do artigo 48	20% vinte por cento) do valor do imposto devido, conforme o disposto no Art. 84.	2% conforme Art. 83.	IPCA/IBGE conforme o disposto no art. 426 da Lei Complementar nº3.333/2003	20/9/2012	**XXX**	**2012**

No	Fonte de Dados	Chassi/Nota Fiscal	Arrendatário	Data	Base de Cálculo	Crédito Tributário Original	Atualização Monetária	Multa	Valor de Juros	Total Apurado
1	DETRAN	9BSR4X2A043554762	RODOGHEL TRANSPORTES LTDA	16/5/2007	203.896,00	10.194,80	13.450,61	2.959,13	4.259,14	20.668,88
2	DETRAN	9BSR4X2A043554686	RODOGHEL TRANSPORTES LTDA ME	16/5/2007	203.896,00	10.194,80	13.450,61	2.959,13	4.259,14	20.668,88
Total					**407.792,00**	**20.389,60**	**26.901,22**	**5.918,26**	**8.518,28**	**41.337,76**

Visto:_____Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS	**Auto de Infração e Imposição de Multa Nº085P/2026**

Contribuinte Notificado/Autuado	JONAS APARECIDO RIBEIRO ROCHA
Endereço Completo CEP: 14622064	
Inscrição Municipal/ Cpf/Cnpj	CPF:
	Período fiscalizado **28/05/2026 A 17/06/2026**

NOTIFICO o contribuinte acima mencionado de que nesta data o autuo e constituo o Auto de Infração e Imposição de Multa, pela constatação *IN LOCO* – por não realizar a limpeza do terreno – cad Imob. 092.055.013 - infringindo o artigo 302, inc II da Lc 3607/2008.

LOCAL DA AUTUAÇÃO E COMINAÇÃO LEGAL	**LOCAL DA LAVRATURA: Centro Administrativo Sérgio Augusto Bordin – Av do Café** nº1040 **Data e Hora: 18/06/2026 – 10h:13min**	
	Dispositivo Legal Infringido	**Descrição**
		Lei complementar 3607/2008 - Artigo302, inc II - Higiene dos terrenos – guardá – los e fiscaliza -los, mantendo – os limpos e secos
PENALIDADE	Multa pena média de R$ 930,37 (novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos)	

RESUMO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS E DAS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS: A fiscalização constatou na data de 17/06/2026 as 10h:34min, que após a intimação recebida no dia 28/05/2026, publicada no Jornal Oficial de Orlândia Edição 2319 o terreno cadastro imobiliário. 092.055.013, não está limpo, sendo aplicado as penalidades cabíveis. O autuado tem que efetuar o recolhimento da multa aplicada, ou, apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias contados da ciência do recebimento junto a Prefeitura municipal de Orlândia.

Fiscal Posturas Municipais _____ Assinatura Nome: Rosemiro Luis do Nascimento Matrícula: 2226	Declaro-me ciente deste termo do qual recebi cópia nesta data. _____/_____/_____ _____ Assinatura Nome: CPF:

1ª Via – Processo 2ª Via – Intimado 3ª Via – Fiscal Tributário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Arrendador - Sujeito Passivo/Devedor Principal		**ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**	Dados indicativos das operações de arrendamento mercantil realizadas no território municipal sem recolhimento de ISS				
ALÍQUOTA ISS	JUROS	MULTA FISCAL	MULTA DE MORA	INDEXADOR	Data da Autuação	Anexo da Autuação/	Ano
5% (cinco por cento) conforme a redação dada pelo art 52, Anexo I, item 15.09 da Lei Complementar nº3.333/2003	0,5% conforme 1§ 3º, do artigo 68, artigo 71 e seu parágrafo único, artigos 72 e 73 e §§ 1º e 4º, do artigo 48	20% vinte por cento) do valor do imposto devido, conforme o disposto no Art. 84.	2% conforme Art. 83.	IPCA/IBGE conforme o disposto no art. 426 da Lei Complementar nº3.333/2003	20/9/2012	**XXX**	**2012**

No	Fonte de Dados	Chassi/Nota Fiscal	Arrendatário	Data	Base de Cálculo	Crédito Tributário Original	Atualização Monetária	Multa	Valor de Juros	Total Apurado
1	DETRAN	9BSR4X2A043554762	RODOGHEL TRANSPORTES LTDA	16/5/2007	203.896,00	10.194,80	13.450,61	2.959,13	4.259,14	20.668,88
2	DETRAN	9BSR4X2A043554686	RODOGHEL TRANSPORTES LTDA ME	16/5/2007	203.896,00	10.194,80	13.450,61	2.959,13	4.259,14	20.668,88
Total					**407.792,00**	**20.389,60**	**26.901,22**	**5.918,26**	**8.518,28**	**41.337,76**

Visto:_____Carimbo

ORLÂNDIA PREV

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) — em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2026	33.545.536,02	33.276.315,09	269.220,93	416.857.254,11	440.485.428,00
2027	35.798.031,49	35.415.967,98	382.063,50	417.239.317,61	465.853.846,77
2028	36.028.377,85	37.362.214,88	-1.333.837,03	415.905.480,58	490.896.108,58
2029	36.261.027,68	39.561.517,80	-3.300.490,12	412.604.990,46	515.335.858,91
2030	36.496.004,00	41.022.246,69	-4.526.242,68	408.078.747,77	539.900.840,45
2031	36.733.330,09	43.554.838,46	-6.821.508,37	401.257.239,41	563.498.319,97
2032	36.973.029,44	45.954.798,80	-8.981.769,36	392.275.470,05	586.212.272,20
2033	37.215.125,79	48.346.860,65	-11.131.734,87	381.143.735,18	608.003.188,48
2034	37.459.643,09	50.793.947,50	-13.334.304,40	367.809.430,78	628.764.637,33
2035	37.706.605,58	53.663.146,17	-15.956.540,59	351.852.890,19	648.006.683,75
2036	37.956.037,68	56.675.935,54	-18.719.897,86	333.132.992,33	665.498.055,76
2037	38.207.964,11	58.201.512,60	-19.993.548,49	313.139.443,84	682.671.429,93
2038	38.462.409,80	61.052.526,36	-22.590.116,56	290.549.327,28	698.148.353,64
2039	38.719.399,94	63.390.014,29	-24.670.614,34	265.878.712,94	712.363.339,04
2040	38.978.959,99	65.584.745,63	-26.605.785,64	239.272.927,30	725.394.280,70
2041	39.241.115,64	66.909.486,30	-27.668.370,66	211.604.556,64	738.071.367,45
2042	39.505.892,85	69.440.265,67	-29.934.372,82	181.670.183,82	749.137.001,70
2043	39.773.317,83	72.068.537,31	-32.295.219,49	149.374.964,33	758.402.280,73
2044	40.043.417,05	73.699.613,88	-33.656.196,83	115.718.767,50	766.793.340,04
2045	40.316.217,27	74.528.093,49	-34.211.876,22	81.506.891,29	775.088.739,51
2046	40.591.745,50	75.475.058,03	-34.883.312,53	46.623.578,76	783.164.016,60
2047	40.870.029,00	76.113.735,44	-35.243.706,44	11.379.872,31	791.326.550,82
2048	41.151.095,34	77.237.547,24	-36.086.451,90	-24.706.579,59	799.085.263,44
2049	41.434.972,34	78.050.685,28	-36.615.712,94	-61.322.292,53	806.739.629,48
2050	41.721.688,12	78.617.690,78	-36.896.002,67	-98.218.295,20	814.539.762,13
2051	42.011.271,05	78.820.071,59	-36.808.800,55	-135.027.095,74	822.871.836,60
2052	42.303.749,81	78.905.275,65	-36.601.525,84	-171.628.621,58	831.889.490,63
2053	42.599.153,35	80.271.773,61	-37.672.620,26	-209.301.241,84	840.316.985,71
2054	42.897.510,94	80.959.871,51	-38.062.360,57	-247.363.602,41	848.821.530,31
2055	43.198.852,10	82.254.444,88	-39.055.592,79	-286.419.195,20	856.786.892,23
2056	43.503.206,67	82.324.483,72	-38.821.277,05	-325.240.472,25	865.444.848,76
2057	43.810.604,78	82.278.594,03	-38.467.989,25	-363.708.461,50	874.957.014,94
2058	44.121.076,88	82.057.411,91	-37.936.335,03	-401.644.796,53	885.555.247,57
2059	31.671.258,64	82.209.745,50	-50.538.486,86	-452.183.283,39	883.794.977,14
2060	31.987.971,23	82.427.144,64	-50.439.173,42	-502.622.456,80	882.037.028,37
2061	32.307.850,94	81.979.816,44	-49.671.965,50	-552.294.422,30	880.968.362,15
2062	32.630.929,45	82.601.014,92	-49.970.085,47	-602.264.507,77	879.532.530,89
2063	32.957.238,74	83.224.158,63	-50.266.919,88	-652.531.427,65	877.710.038,33
2064	33.286.811,13	83.849.244,08	-50.562.432,95	-703.093.860,60	875.480.319,59
2065	33.619.679,24	84.476.268,20	-50.856.588,96	-753.950.449,56	872.821.680,45
2066	33.955.876,03	85.105.228,35	-51.149.352,32	-805.099.801,88	869.711.233,28
2067	34.295.434,79	85.736.122,29	-51.440.687,49	-856.540.489,37	866.124.829,22

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2068	34.638.389,14	86.359.680,26	-51.721.291,12	-908.261.780,49	862.046.517,31
2069	34.984.773,03	86.985.717,10	-52.000.944,06	-960.262.724,56	857.449.384,01
2070	35.334.620,76	87.614.207,14	-52.279.586,38	-1.012.542.310,94	852.305.051,43
2071	35.687.966,97	88.245.126,13	-52.557.159,16	-1.065.099.470,09	846.583.593,23
2072	36.044.846,64	88.878.451,10	-52.833.604,45	-1.117.933.074,55	840.253.445,83
2073	36.405.295,11	89.514.160,37	-53.108.865,26	-1.171.041.939,81	833.281.314,62
2074	36.769.348,06	90.152.233,51	-53.382.885,45	-1.224.424.825,26	825.632.074,90
2075	37.137.041,54	90.792.651,28	-53.655.609,74	-1.278.080.435,00	817.268.667,27
2076	37.508.411,96	91.435.395,59	-53.926.983,63	-1.332.007.418,63	808.151.987,08
2077	37.883.496,08	92.080.449,47	-54.196.953,40	-1.386.204.372,03	798.240.767,73
2078	38.262.331,04	92.727.797,05	-54.465.466,01	-1.440.669.838,05	787.491.457,28
2079	38.644.954,35	93.377.423,49	-54.732.469,14	-1.495.402.307,19	775.858.088,26
2080	39.031.403,89	94.029.314,97	-54.997.911,08	-1.550.400.218,27	763.292.140,01
2081	39.421.717,93	94.683.458,66	-55.261.740,73	-1.605.661.959,00	749.742.393,27
2082	39.815.935,11	95.339.842,67	-55.523.907,56	-1.661.185.866,56	735.154.776,63
2083	40.214.094,46	95.998.456,03	-55.784.361,58	-1.716.970.228,13	719.472.204,24
2084	40.616.235,40	96.659.288,69	-56.043.053,28	-1.773.013.281,41	702.634.404,38
2085	41.022.397,76	97.322.331,41	-56.299.933,65	-1.829.313.215,07	684.577.738,33
2086	41.432.621,74	97.987.575,84	-56.554.954,10	-1.885.868.169,17	665.235.009,05
2087	41.846.947,95	98.215.145,83	-56.368.197,88	-1.942.236.367,05	644.987.597,77
2088	42.265.417,43	98.900.067,74	-56.634.650,31	-1.998.871.017,35	623.318.151,92
2089	42.688.071,61	99.586.639,08	-56.898.567,48	-2.055.769.584,83	600.148.649,27
2090	43.114.952,32	100.274.873,07	-57.159.920,75	-2.112.929.505,58	575.396.673,18
2091	43.546.101,85	100.964.782,99	-57.418.681,15	-2.170.348.186,73	548.975.163,79
2092	43.981.562,86	101.656.382,20	-57.674.819,34	-2.228.023.006,06	520.792.155,12
2093	44.421.378,49	102.349.684,12	-57.928.305,63	-2.285.951.311,69	490.750.497,22
2094	44.865.592,28	103.044.702,25	-58.179.109,97	-2.344.130.421,66	458.747.562,67
2095	45.314.248,20	103.741.450,17	-58.427.201,97	-2.402.557.623,63	424.674.936,33
2096	45.767.390,68	104.439.941,51	-58.672.550,83	-2.461.230.174,46	388.418.087,58
2097	46.225.064,59	105.140.190,00	-58.915.125,41	-2.520.145.299,87	349.856.023,93
2098	46.687.315,24	105.842.209,43	-59.154.894,19	-2.579.300.194,06	308.860.925,04
2099	47.154.188,39	106.546.013,66	-59.391.825,27	-2.638.692.019,33	265.297.755,97
2100	47.625.730,27	107.251.616,64	-59.625.886,37	-2.698.317.905,70	219.023.858,49

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia
1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005